



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2942/2006-CEPE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

Homologa o Edital nº 007/2006-CEV/UECE, de 25 de setembro de 2006, que regulamenta o Concurso Vestibular para habilitação de candidatos aos cursos de graduação no 1º período letivo de 2007, da UECE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

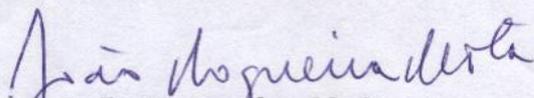
Art. 1º - Homologar o Edital nº 007/2006-CEV/UECE, de 25/09/2006, que regulamenta o Concurso Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação no 1º período letivo de 2007, da Universidade Estadual do Ceará.

Parágrafo Único - A taxa de inscrição a ser cobrada é de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

Art. 2º - Caberá à Comissão Executiva do Vestibular - CEV, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2006.


Prof. João Nogueira Mota
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

*Referendada pela Res. nº 2946
de 31/30/2006.*